

MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Campo	Preenchimento
Nome	Allan Vinicius Rezende
SIAPE	1148367
Cargo	Analista de Tecnologia da Informação — Área: Desenvolvimento
Nível de Classificação (A/B/C/D/E)	E
Lotação	Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas — DIDEM (DIDEM/COSIT/STI), Fundação Universidade Federal de Sergipe — UFS
Função/Encargo (se houver)	Não há
Nível de RSC Requerido	VI
Telefone/E-mail	allan@ufs.br

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição. Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

Minha relação com a Tecnologia da Informação da UFS começou ainda no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (Classe D). Em 5 de outubro de 2016, após nova aprovação em concurso público, tomei posse no cargo que ocupo até hoje — **Analista de Tecnologia da Informação, Área de Desenvolvimento (Classe E)**. Desde então, atuo diretamente no ciclo de vida dos sistemas estruturantes da Universidade — com destaque para o ecossistema SIG (SIGAA, SIPAC e SIGRH) —, exercendo, conforme a demanda, os papéis de desenvolvedor, mantenedor, analista de requisitos, administrador de banco de dados e arquiteto de soluções.

Minha formação alcançou seu ponto culminante no **Mestrado em Ciência da Computação pela UFS (2019)**, na linha de Engenharia de Software, precedido pelo Bacharelado em Sistemas de Informação (UFS, 2012). Paralelamente, mantive programa contínuo de capacitação técnica, atingindo em 2021 o nível máximo de capacitação previsto para a carreira. É desse conjunto — qualificação acadêmica, atualização técnica permanente e atuação responsável sobre os sistemas essenciais da instituição — que emergem os saberes e competências submetidos à apreciação da Comissão, organizados a seguir conforme a estrutura do requerimento.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 REQUISITO I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Certificador do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

- **Setores de atuação:** aplicação do ENEM no estado de Sergipe, sob coordenação da UFS.
- **Contexto da participação:** atuei como certificador do ENEM em cinco edições consecutivas (2016, 2017, 2018 — duas aplicações — e 2019), atividade formalmente remunerada por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) e comprovada pelas respectivas ordens bancárias.
- **Período:** 2016 a 2019.
- **Atribuições desempenhadas:** cumprimento rigoroso dos protocolos de aplicação, responsabilidade na condução de um exame de abrangência nacional e compromisso com a integridade e o sigilo do processo seletivo.
- **Resultados obtidos:** consolidei a competência de atuar com confiabilidade e conformidade em processos avaliativos de larga escala, sob normas estritas e prazos rígidos, contribuindo para que a UFS cumprisse com integridade seu papel institucional na aplicação do ENEM em Sergipe — processo que viabiliza o acesso ao ensino superior.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexo I.**

2.2 REQUISITO II — Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada

Projeto 1 — Formação continuada e desenvolvimento de competências.

- **Objetivo:** manter atualização técnica permanente, aplicada diretamente à qualidade e à segurança dos sistemas da UFS.
- **Período:** 2023 a 2026.
- **Participação da pessoa servidora:** conclusão de **38 capacitações**, com carga horária mínima de dez horas cada, em temas ligados à minha atuação — desenvolvimento em Python, estruturas de dados, bancos de dados e SQL, redes de computadores, segurança da informação, manutenção de sistemas, controle de versão (Git/GitHub), inteligência artificial, análise e visualização de dados, métodos ágeis, inovação e gestão de projetos e gestão pública (PGD) —, ofertadas por instituições da Rede Federal (IFRS e IFSC), pela Fundação Bradesco, pela ENAP/Escola Virtual.Gov, pela FGV Online, pelo Sebrae e pela própria UFS. Complemento essa formação com certificações profissionais em métodos ágeis — Scrum Fundamentals (SFC) e Kanban Essentials (KEC). Estas capacitações são posteriores ao alcance do nível máximo de capacitação (2021) e não foram utilizadas para aceleração de progressão na carreira.
- **Contribuição efetiva:** incorporação de boas práticas contemporâneas de engenharia de software, segurança, dados e inteligência artificial ao trabalho cotidiano sobre os sistemas institucionais.
- **Resultados alcançados:** maior qualidade, segurança e modernização dos sistemas estruturantes da UFS, dos quais depende o funcionamento acadêmico, administrativo e de pessoal da instituição.

Projeto 2 — Participação em evento técnico institucional (WTICIFES 2022).

- **Objetivo:** intercâmbio de experiências e soluções técnicas com as demais IFES.
- **Período:** 2022 (carga horária de 25 horas).
- **Participação da pessoa servidora:** participei da 14ª edição do Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (WTICIFES), principal fórum técnico da área de TIC das instituições federais de ensino superior.
- **Contribuição efetiva / resultados alcançados:** trouxe para a UFS boas práticas e referências já validadas por instituições congêneres, favorecendo a adoção de soluções aplicáveis ao seu ambiente de TIC.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexos II e III.**

2.3 REQUISITO III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública

Não há atividade pleiteada neste requisito.

2.4 REQUISITO IV — Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

Atividade 1 — Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de TIC (Portaria 326/2025-PROPLAN).

- **Atividade de maior complexidade:** dimensionamento técnico da contratação dos serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação dos sistemas institucionais da UFS, sob a Lei nº 14.133/2021.
- **Expertise desenvolvida:** articulação entre o domínio tecnológico e a responsabilidade sobre o uso eficiente dos recursos públicos.
- **Processos sob sua responsabilidade:** integrei, como técnico, a equipe de planejamento da contratação, contribuindo na definição do objeto, dos requisitos e dos critérios.
- **Melhorias implementadas:** contratação bem dimensionada, assegurando a continuidade de serviços críticos e o emprego eficiente do recurso público.

Atividade 2 — Fiscalização de convênio de TI (Portaria 256/2025-PROPLAN).

- **Atividade de maior complexidade:** fui designado Fiscal Técnico Substituto do Termo de Execução Descentralizada / Convênio celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no âmbito da Rede Pública SIG-UFRN.
- **Expertise desenvolvida:** gestão e fiscalização contratual aplicada à Tecnologia da Informação.
- **Processos sob sua responsabilidade:** acompanhamento técnico da execução de instrumento diretamente ligado aos sistemas estruturantes da UFS.
- **Melhorias implementadas:** correta execução técnica da cooperação (Rede SIG-UFRN) que sustenta e mantém atualizados o SIGAA, o SIPAC e o SIGRH, protegendo o interesse institucional na parceria.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexos IV e V.**

2.5 REQUISITO V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional Função Gratificada FG-4 (Assistente de Tecnologia).

- **Função exercida:** Função Gratificada FG-4, na condição de titular.
- **Período:** de outubro de 2016 a fevereiro de 2022 (aproximadamente cinco anos).
- **Responsabilidades:** assessoramento e coordenação técnica que ultrapassavam as atribuições ordinárias do cargo, voltadas à organização e à continuidade dos serviços de tecnologia da unidade.
- **Resultados alcançados:** ao longo de cerca de cinco anos, esse assessoramento assegurou a organização e a continuidade dos serviços de TI da unidade, evidenciando a confiança institucional depositada nos meus saberes técnicos.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexo VI.**

2.6 REQUISITO VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

Produção 1 — Artigo em periódico científico (publicação).

- **Publicação:** sou autor do artigo "*Software project scheduling problem in the context of search-based software engineering: A systematic review*", publicado em 2019 no periódico internacional *The Journal of Systems and Software* (Elsevier), em coautoria com pesquisadores do Departamento de Computação da UFS.
- **Produção técnica/científica:** o trabalho, uma revisão sistemática da literatura, exigiu domínio metodológico, capacidade de análise crítica e rigor científico.
- **Difusão de conhecimento:** projetou a produção científica da instituição em periódico internacional qualificado e trouxe rigor metodológico à engenharia de software praticada no dia a dia dos sistemas da Universidade.

Produção 2 — Instrutoria em ações de capacitação (cursos ministrados).

- **Cursos ministrados:** atuei como instrutor do Treinamento Operacional e Gerencial (TOGPP) para chefias e chefes de departamentos, no programa de desenvolvimento de pessoas da UFS, em 2017 (32 horas) e 2018 (16 horas).
- **Ações de capacitação / difusão:** preparei conteúdo e conduzi a capacitação de colegas, demonstrando a competência de transmitir conhecimento de forma estruturada; capacitei chefias e chefes de departamento da própria UFS, difundindo conhecimento gerencial e fortalecendo a capacidade administrativa da instituição.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexos VII e VIII.**

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Os saberes apresentados não representam o mero desempenho ordinário das atribuições: qualificam de maneira singular a sua execução e contribuem para resultados institucionais concretos — sistemas estruturantes efetivamente sustentados e evoluídos, contratações mais bem planejadas, cooperação técnica fiscalizada, servidores capacitados e processos seletivos aplicados com integridade.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, no nível VI.

Assinatura: _____ **Data:** ____/____/____.

Allan Vinicius Rezende – SIAPE 1148367